Prefeitura Municipal de Venâncio Aires

ATA DE REUNIÃO 005/2011

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL - COMDICVA

Solicitante: SMDE	**Data: 18/10/2011**
Hora de início: 13:30	**Hora de término: 15:10**

Pauta pré-definida

Apreciação e parecer dos processos administrativos de incentivo das empresas LUIS CARLOS KIST, REFRIMATE ENGENHARIA DO FRIO LTDA e TABACOS MARASCA LTDA.

Projetos/Definições

Foi apresentado o processo da empresa LUIS CARLOS KIST que recebeu incentivo de doação de 700m³ de rachão e 45 horas-máquina avaliados em R$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais) e material e serviço para construção de poço artesiano avaliado em R$ 15.000,00 (quinze mil reais), totalizando um incentivo no valor de R$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais). Em contrapartida a empresa comprometeu-se a gerar média mensal de 08 empregos e faturamento de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais). A empresa não atingiu as metas e apresentou justificativa de defesa. O Conselho analisou a defesa da empresa concedendo unanimemente favorável um prazo até 30/06/2012 para que a empresa encontre um comprador para a referida área para e consequentemente restitua o valor empenhad6 ao município.

O processo da empresa REFRIMATE ENGENHARIA DO FRIO LTDA solicita incentivo de auxílio financeiro no valor de R$ 370.393,00 para ampliação da rede elétrica da empresa. Em contrapartida ao incentivo compromete-se em gerar média mensal de 540 empregos e apresentar faturamento médio mensal de R$ 8.712.083,33 (oito milhões, setecentos e doze mil, oitenta e três reais e trinta e três centavos) nos próximos 12 meses. Foi colocado em apreciação, recebendo parecer unanimemente desfavorável a concessão do incentivo devido a indisponibilidade de recursos na conta de incentivos industriais disponíveis no período de 2011 e a empresa possui capacidade financeira.

O processo da empresa TABACOS MARASCA LTDA solicita incentivo de auxílio financeiro no valor de R$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) para auxiliar nas obras de infraestrutura que estão sendo realizadas na empresa e solicita isenção de IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) pelo período de 10 anos. No projeto de ampliação da empresa está previsto a construção de pavilhão de 25.415m², em duas etapas. Em contrapartida ao incentivo a empresa compromete-se em gerar média mensal de 270 empregos e faturamento médio mensal de R$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais) nos 12 meses subsequentes a conclusão da obra de ampliação. Foi colocado em apreciação recebendo parecer unanimemente desfavorável a concessão do incentivo de auxílio financeiro devido a indisponibilidade de recursos na conta de incentivos industriais disponíveis no período de 2011 e que a empresa já foi contemplada anteriormente com incentivo municipal. Quanto a concessão de isenção de IPTU, a mesma deverá protocolar solicitação á Secretaria Municipal da Fazenda ao amparo da Lei Complementar 039/2010 de 01/09/2010.

Participantes	
1. Helio Lawal	
2. Cleni Maria Becker Schabbach	
3. Celso Ademir Ferreira	
4. Odilo Paulo Wachholz	
5. Marno Trindade	
6. Vilmar de Oliveira	
7. Luciana Schweikart	